

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 11/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 64/2025

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Márcia Cristina Alves de Menezes

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **aquisição de mobiliário administrativo** que justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades escolares, creches conveniadas e novas unidades que serão inauguradas que compõem a estrutura do Município de Franca, bem como as demais Secretarias Municipais, visto que estes objetos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades laborais dos servidores, melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à população.

Além disso, é importante observar que tais bens são necessários para substituir aqueles similares e que apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização, e do mesmo modo, garantir a manutenção de estoque destes produtos no Almoxarifado Central.

Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os servidores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de

Contratações de 2025 e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

Padrões mínimos de qualidade:

- Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.
- Serão rejeitados lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.
- Os itens referentes ao padrão FDE, deverão ser fabricados em conformidade com as especificações do catálogo técnico, de acordo com link indicado no descritivo.

CATÁLOGOS / AMOSTRAS

- Solicitamos ficha técnica junto com catálogo (fotos coloridas); se necessário solicitaremos amostras dos itens para melhor análise da Secretaria.

Prazo e Local da entrega (plano de logística):

No prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento, diretamente no Almoxarifado Central, Avenida Alfredo Tozzi, 1015, Parque Franca, Franca/SP, ou em outro local a ser indicado oportunamente pelas Secretarias requisitantes dentro do perímetro urbano de Franca - SP.

Atendimento a critérios de sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade deverão se fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade. Com menor impacto sobre recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologias em matérias-primas de origem local e maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento da série histórica de aquisições para produtos/serviços da mesma natureza, baseada em relatório expedido pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- Levantamento das necessidades das Secretarias Municipais (anexo) com a respectiva estimativa de novas demandas de unidades que receberão reformas/ampliações ou inauguradas.

Para tanto, a base de cálculo do item em questão, deverá atender a tabela em anexo, com o levantamento das necessidades de cada Secretaria com alguns arredondamentos para suprir a demanda das unidades que não preencheram a planilha.

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente aquisição deverá compreender os seguintes itens com os respectivos quantitativos estimados:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS
1.	110	PÇ	APOIO PARA OS PÉS EM POLIPROPILENO, COM ESTRUTURA DE APOIO EM AÇO, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
2.	35	PÇ	ARMÁRIO BAIXO - 1 PORTA, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
3.	70	PÇ	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA (PADRÃO FDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
4.	100	PÇ	ARMÁRIO EM MDF COM 02 PORTAS (FDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
5.	135	PÇ	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA 150KG, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
6.	600	PÇ	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (PADRÃO FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
7.	190	PÇ	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIURETANO (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
8.	485	PÇ	CADEIRA FIXA ESTOFADA PADRÃO FNDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
9.	220	PÇ	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO 1700 X 1700 X 750 MM, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.

10.	15	PÇ	ESTANTE BAIXA DE MADEIRA PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
11.	40	PÇ	GAVETEIRO BAIXO, 3 GAVETAS, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
12.	25	PÇ	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, LARGURA 750MM, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
13.	20	PÇ	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 900MM, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
14.	45	PÇ	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1200MM, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
15.	40	PÇ	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1400MM, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
16.	20	PÇ	MESA COM TAMPO EM MDP MONTADA SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, DOTADA DE PAINEL FRONTAL EM MDP, LARGURA 1600MM, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
17.	30	PÇ	MESA DE REUNIÃO DE 2M, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
18.	30	PÇ	MESA DE REUNIÃO OVAL 2000 X 1000 X 750 MM, NA COR PLATINA (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
19.	115	PÇ	MESA DE TRABALHO (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
20.	30	PÇ	MESA REDONDA (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
21.	45	PÇ	MESA REDONDA DIÂMETRO 120 PLATINA COM PLATINA, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
22.	40	PÇ	MURAL DO TIPO PAINEL EM MDF, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
23.	50	PÇ	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
24.	20	PÇ	PUFF CUBO, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
25.	85	PÇ	QUADRO DE AVISO EM METAL (FNDE), CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
26.	70	PÇ	SUORTE TIPO PEDESTAL PARA TELEVISORES LED ATÉ 65" – FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
27.	250	PÇ	RELÓGIO DE PAREDE, PADRÃO FDE , CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
28.	30	PÇ	SOFÁ 02 LUGARES (FNDE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO II.

29.	25	PÇ	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
30.	08	PÇ	ESTAÇÃO DE TRABALHO UNITÁRIA, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.
31.	65	PÇ	CADEIRA GIRATÓRIA, CONFORME NO TERMO DE REFERÊNCIA.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que as aquisições destinam-se a compor:

- Pelo fato do item apresentar características específicas e necessidade de aquisições frequentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a aquisição se faça a partir de **Sistema de Registro de Preço**, objetivando economia de escala e entrega fracionada dos itens, a partir das demandas e necessidades institucionais.

Ademais, considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema de Registro de Preço possibilita um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente, além de viabilizar melhor performance na gestão de estoque.

O mobiliário em questão é comum, encontrado no mercado nacional, havendo diversas empresas aptas ao fornecimento, haja vista outras contratações já realizadas no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda.

A vantajosidade para a aquisição de mobiliário de aço é um princípio que buscamos a melhor relação entre custo e qualidade, indo além da economicidade, buscando a melhor opção para atender às demandas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de **R\$ 3.144.399,45 (Três milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio (RPL), calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os

quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à aquisição dos itens elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a satisfação da necessidade e de reposição do estoque, a aquisição de novos materiais para substituir os equipamentos danificados dos próprios públicos municipais e composição do mobiliário de novas unidades escolares, contemplando a solução como um todo.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da natureza divisível do objeto a ser adquirido destinados para o adequado atendimento das necessidades já contempladas no presente estudo, o seu parcelamento não irá alterar as características do objeto e tampouco causará prejuízo ou ineficiência na execução das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se pelo parcelamento do objeto em lotes para potencializar a disputa entre os interessados na disputa do certame e assegurará economia de escala.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se do(s) fornecedor(es) contratado(s) o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Educação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Franca, 05 de março de 2025.

Márcia Cristina Alves de Menezes